



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS



ANEXO 3

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

1098-12
Superintendência do IPHAN
SBN Qd. 02, Bl. B, Ed. Central
3º e 4º andares CEP 70840-904 - Brasília
Tel/Fax (61) 202
www.iphan.gov.br

Of. nº 543/2012 – SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL

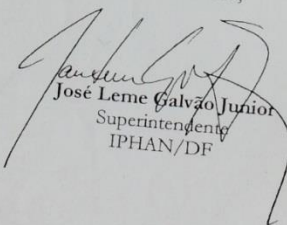
Brasília, de dezembro de 2012.

Ref.: Ponte do Brageto

Senhora Secretária - Adjunta,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta à solicitação encaminhada pelo Ofício 1702/2012 – GDG/DER/DF, de 28 de novembro de 2012, informo que o IPHAN/DF aprova e autoriza o projeto, em seu âmbito, das intervenções propostas para o projeto geral, como consta no Parecer Técnico nº 055/2012 Ctec-IPHAN/DF, em anexo.

Atenciosamente,


José Leme Galvão Junior
Superintendente
IPHAN/DF

FOLHA 0 0786
PROC 30100 1088/2009
MAT 263984-X RUB

A Sua Senhoria o Senhor
Engº Reinaldo Teixeira Vieira
Diretor Geral - DER/DF
SAM Bl. C Setores Complementares Ed. Sede
NESTA

Recebido às 09:39 horas
Em 20 de 12 de 2012

